

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 1981/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o funcionamento dos departamentos da Fundação UNIRG durante as festividades de final de ano e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o término do semestre letivo no dia 23 de dezembro, conforme disposto no CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023 da Universidade de Gurupi-UNIRG;

CONSIDERANDO a redução nas demandas dos serviços públicos não essenciais em virtude das festividades natalina e de passagem de ano;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de redução de custos no âmbito da Fundação UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nos diversos departamentos e instalações da Fundação e Universidade UNIRG entre os dias 23 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, conforme Calendário Acadêmico da Universidade UNIRG.

§ 1º - Caberá ao gestor de cada departamento assegurar o funcionamento, sem interrupção, das atividades essenciais afetas às suas respectivas áreas de atuação, podendo, exclusivamente nesse período, utilizar-se da modalidade de trabalho em home office.

§ 2º- O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que por sua natureza exijam regime de plantão permanente, para as quais fica autorizado ao gestor do departamento a providenciar escalas de trabalho dos servidores.

§ 3º - Tendo em vista a ininterrupção das atividades, não haverá interrupção dos prazos administrativos no âmbito da Fundação UNIRG, durante o período citado no caput desse artigo, com exceção dos prazos dos Processos Administrativos Disciplinares que tramitam no âmbito da CPAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Publicado no Placar
Em: 22 de dezembro de
2023
Tanyelle